

Universidade de São Paulo
Instituto de Física
Comissão de Pós-Graduação

Edital de Mobilidade Internacional para Alunos de Mestrado – Uppsala University

1. Disposições gerais

Este edital visa selecionar até dois alunos de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade de São Paulo para que realizem intercâmbio de dois a seis meses na Uppsala University, a partir do primeiro semestre de 2020, com o objetivo de aprimorar sua formação.

2. Dos benefícios

Isenção de mensalidades, inscrições e taxas acadêmicas. A instituição de acolhimento se compromete a arcar com as passagens aéreas e auxílio financeiro de 8.000 SEK (oito mil coroas suecas) por mês.

3. Dos requisitos

O(a) candidato(a) deverá atender aos seguintes requisitos:

- a. Ser aluno(a) regular de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Física da USP;
- b. Estar matriculado(a) há, no máximo, um ano;
- c. Manter-se regularmente matriculado(a) durante todo o período de intercâmbio.

4. Das inscrições

O(a) aluno deverá apresentar os seguintes documentos para a Secretaria de Pós-Graduação:

- a. Plano de estudos a ser desenvolvido contendo título, cronograma de execução e disciplinas que serão cursadas durante o período de intercâmbio e/ou projeto de pesquisa que tenha sido estabelecido em conjunto com o(a) orientador(a) da USP e um(a) orientador(a) do Dept. of Physics and Astronomy, Uppsala University;
- b. Ficha do Aluno atualizada;
- c. Relatório anual de atividades (se já houver);
- d. Carta de justificativa do(a) orientador(a) da USP. A carta também deve afirmar que o nível de proficiência em língua inglesa que o(a) aluno(a) possui é adequado para desenvolver as atividades previstas.

5. Do processo de seleção

A seleção será realizada pela Comissão de Pós-Graduação, que analisará o mérito das inscrições com base na documentação solicitada. A análise por mérito se baseará em:

- a. Plano de estudos ou projeto de pesquisa, avaliados por sua fundamentação e viabilidade;
- b. Ficha do Aluno e relatório de atividades;
- c. Justificativa do(a) orientador(a).

6. Das responsabilidades e compromissos do(a) aluno(a)

Os contemplados serão responsáveis por obter passaportes, vistos e seguros, bem como taxas de associações e/ou uniões estudantis aplicáveis na instituição de acolhimento. O auxílio financeiro oferecido deverá cobrir despesas pessoais, tais como transporte, alimentação, acomodação e aquisição de livros. Os contemplados também assumirão compromisso com o bom desempenho acadêmico nas disciplinas cursadas durante o intercâmbio, bem como em atividades de pesquisa que possa realizar. Deverão, ainda, apresentar relatório sobre as atividades realizadas no prazo de 30 dias após o encerramento do período de intercâmbio.

7. Do cronograma

Período de inscrições: 27/09/2019 a 10/10/2019

Avaliação pela Comissão de Pós-Graduação: 11/10/2019 a 14/10/2019

Divulgação do resultado final no site da Comissão de Pós-Graduação: 15/10/2019

8. Das disposições finais

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação.